

Artigo 12.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga a alínea c) do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Artigo 13.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicitação nos termos legais.

207539687

MUNICÍPIO DE LAGOS**Aviso n.º 1147/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 9/90, sito em Atalaia, Lagos, União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), cujo requerente é Quinta da Boavista — Empreendimentos Turísticos, S. A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

27 de dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

307505706

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Despacho n.º 1315/2014**

1 — Considerando que:

a) Nos termos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, composto por um adjunto e um secretário por cada vereador a tempo inteiro, até ao limite máximo do número de vereadores indispensável para assegurar uma maioria de membros da Câmara Municipal em exercício de funções a tempo inteiro;

b) Nos termos do n.º 5 do referido artigo 42.º, o Gabinete de Apoio à Vereação pode ser constituído por um número de secretários superior ao referido no n.º 2 daquele artigo, desde que tal implique a não nomeação, em igual número, de adjuntos;

c) Os vereadores a tempo inteiro, em 19 de dezembro de 2013, propuseram, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, a designação do engenheiro Micael da Silva e Sousa para exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, no cargo de adjunto, com efeitos ao dia 6 de janeiro de 2014;

d) Os vereadores a tempo inteiro, em 2 de janeiro de 2014, propuseram, ainda, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, a designação do Dr. Raul Testa Fortunato Faustino e da Dr.ª Patrícia Alexandra Ferreira Alves para exercerem funções no Gabinete de Apoio à Vereação, nos cargos de secretários, com efeitos aos dias 2 e 6 de janeiro de 2014, respetivamente;

e) Existe cabimento no orçamento em vigor.

2 — Deste modo, decido, no uso da competência que me é conferida e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, conjugado com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do referido artigo 43.º, designar, para o Gabinete de Apoio à Vereação:

2.1 — No cargo de adjunto, com a remuneração inerente ao respetivo cargo:

Engenheiro Micael da Silva e Sousa, com efeitos ao dia 6 de janeiro de 2014;

2.2 — Nos cargos de secretários, com a remuneração inerente aos respetivos cargos:

Dr. Raul Testa Fortunato Faustino, com efeitos ao dia 2 de janeiro de 2014;

Dr.ª Patrícia Alexandra Ferreira Alves, com efeitos ao dia 6 de janeiro de 2014.

3 — Aos designados concedo, nos termos da alínea g) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, autorização para o exercício das atividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Ao presente despacho deverá ser dada a devida publicidade, mediante publicação na 2.ª série do *Diário da República* e na página eletrónica do Município.

Nota curricular dos designados

Nome: Micael da Silva e Sousa.

Formação académica e profissional: licenciatura em Engenharia Civil e mestrado em Energia e Ambiente, no Instituto Politécnico de Leiria.

Formação profissional mais relevante: «Sessão de Esclarecimento de Gestão Ambiental no Setor da Construção Civil», «Planeamento, Gestão e Avaliação de Projetos», «Microsoft Excel — Utilização Avançada», «Microsoft Word — Utilização Avançada», «Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa», «Reabilitação de Edifícios Recentes», «Produção de Conteúdos Multimédia para E-learning», «Gestão do Tempo», «Código dos Contratos Públicos», «Curso de Dimensionamento de Estruturas Metálicas e de Ligações em Estruturas Metálicas», «Ética e Deontologia Profissional», «Instalação e Beneficiação de Infraestruturas Subterrâneas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais» e «Higiene e Segurança do Trabalho na Construção Civil».

Experiência profissional: engenheiro técnico civil na Pinto e Braz, L.ª, de 1 julho de 2008 até 22 de fevereiro de 2010; engenheiro civil na Tecninerge, Engenharia, Gestão e Energia, L.ª, de 8 de fevereiro a 24 de dezembro de 2010; engenheiro civil na Direção de Serviços Técnicos do Instituto Politécnico de Leiria, desde 3 de janeiro de 2011 e até 3 de janeiro de 2014.

Nome: Raul Testa Fortunato Faustino.

Formação académica e profissional: licenciatura em Direito e mestrado em Direito na área de Ciências Jurídico-Forenses, na Universidade de Coimbra.

Formação profissional mais relevante: Curso de Formação de Formadores.

Experiência profissional: apoio jurídico num escritório de solicitação, de maio de 2006 a setembro de 2008; fundador, proprietário, chefe de redação e jornalista no jornal *15Quinze*, de julho de 2008 a novembro de 2010; professor de Inglês (AEC'S — Atividades de Enriquecimento Curricular) no IFILL, de novembro de 2009 a julho de 2010; jurista num escritório de solicitação, de fevereiro a outubro de 2010; criativo e *marketeer* na MyDesign, de novembro de 2010 a julho de 2012; diretor de *marketing* na Blink Eye, comunicação, de novembro de 2012 a julho de 2013.

Nome: Patrícia Alexandra Ferreira Alves.

Formação académica e profissional: licenciatura em Economia, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e especialização em Finanças Empresariais, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Formação profissional mais relevante: «Sistema de Normalização Contabilística» e «Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores».

Experiência profissional: assistente de contabilidade na Leiriempresas, L.ª, de dezembro de 2007 a junho de 2008; auxiliar de auditoria na LCA — Leal, Carreira & Associados, SROC, de maio de 2009 a abril de 2010 e de maio a outubro de 2010; técnica administrativa na MOVICORTES — Serviços e Gestão, S. A., de outubro de 2010 a abril de 2011; técnica de contabilidade na Eurofac XXI — Gestão, Formação e Auditoria, L.ª, de março de 2012 a março de 2013.

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

307530362